



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS: FCO048 - Atividade Orientada IV - Assistência Farmacêutica

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**.
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de **12 horas** semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: As inscrições serão feitas pelo site: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2021/> no período de 14/05 a 20/05 de 2021.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: listar os tópicos - ementa(s) da(s) disciplina(s). **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

1. Assistência Farmacêutica: conceitos; 2. Epidemiologia e Assistência Farmacêutica; 3. Seleção de medicamentos; 4. Métodos de programação de medicamentos; 5. Aquisição, armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos; 6. Dispensação; 7. Pesquisa de fármacos e mercado brasileiro; 8. Planejamento da Assistência Farmacêutica.

Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (apresentar cópias do histórico escolar e do comprovante de matrícula.).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 14/05 a 20/05 de 2021.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2021/>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 24/05 de 2021 / 10 às 11 h

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: <https://ead.ufjf.br/login/index.php> (Plataforma Moodle; procurar a disciplina FCO048-2021.1-A)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 25/05 de 2021 / 12 h

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2021/>

Juiz de Fora, 14 de maio de 2021.

Chefe do Departamento

Aílson da Luz André de Araújo

Professor Orientador